



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI /2021, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em especial a Resolução Normativa nº 26/2014 que “*Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna –PAAI*” e,

Considerando o Projeto APRIMORA estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pela Resolução Normativa nº 17/2017-TP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI em anexo que dispõe sobre os procedimentos disciplinares para realização de Auditoria Interna para o ano de 2021, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º O anexo contendo o PAAI /2021 integral encontra-se disponível para consulta em sua versão física na Unidade Central de Controle Interno - UCCI no Paço Municipal, bem como, disponibilizado eletronicamente no site da Prefeitura Municipal (www.lucasdorioverde.mt.gov.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de janeiro de 2021.


MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


JUNIOR AMARAL LIMA
Gerente de Controladoria

Publique-se, registre-se e cumpra-se.